

 1/3
L. P.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 33/2016

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Recuperação de edifícios escolares desactivados (Escola do Vale)" - Proc. n.º 31/2016, no valor de € 69.987,30.-----

-----Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: João Batista dos Santos, natural da freguesia e concelho de Batalha, portador do Bilhete de Identidade número 2570332, emitido em 24 de fevereiro de 2005, pelos Serviços de Identificação Civil de Leiria, que outorga em representação da firma João Batista dos Santos, Lda., NIF 500 366 446, com sede no Beco de São Francisco, n.º 1 – 1.º B, freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 935-PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª

1 subcategoria, da 1.^a categoria, classe 5, as 4.^a e 5.^a subcategorias, da 1.^a
2 categoria, classes 5 e 4, respectivamente, as 1.^a e 8.^a subcategorias, da 2.^a
3 categoria, ambas classe 4, recorrendo à firma João da Cunha Vieira, Lda., NIF
4 505 356 660, com sede na Rua Mata do Capitão, n.º 487, Andreus, Barreira,
5 concelho de Leiria, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número
6 59177 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.^a subcategoria, da
7 4.^a categoria, classe 3, como subempreiteiro;-----
8 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
9 certidão permanente, referente à matrícula número 500366446, válida até 11 de
10 março de 2017, documento que fica anexo a este instrumento;-----
11 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
12 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do bilhete de
13 identidade, acima mencionado.-----
14 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
15 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, datado de 08 de junho de 2016,
16 mediante prévia realização de ajuste directo e após o cumprimento das
17 respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara adjudicou, por despacho
18 datado de 14 do mesmo mês e ano, à representada do segundo outorgante, a
19 empreitada de “Recuperação de edifícios escolares desactivados (Escola do
20 Vale)” - Proc. n.º 31/2016, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de
21 preços unitários, datada de 27 de maio de 2016, em conformidade com as
22 cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e
23 peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,
24 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao
25 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

Handwritten signature and the number 2/3 in blue ink.

1 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e nove mil
2 novecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos (€ 69.987,30), que não inclui
3 o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

4 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e oitenta
5 (180) dias seguidos incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
6 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário
7 a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei,
8 caso esta última data seja posterior;-----

9 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
10 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
11 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
12 contratual; -----

13 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
14 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
15 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

16 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
17 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
18 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
19 Caderno de Encargos;-----

20 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
21 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
22 número 01, com o compromisso número 2158/2016, por onde tem cabimento a
23 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
24 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
25 obrigação a que se refere;-----

1 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
2 Código dos Contratos Públicos; -----
3 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
4 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
5 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
6 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
7 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
8 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
9 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
10 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
11 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
12 legislação subsidiária. -----
13 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
14 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
15 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
16 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
17 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de
18 2016.-----
19 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
20 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
21 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
22 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
23 integrante e atrás citados.-----
24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----
25 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

1 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
2 despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de junho de 2016. -----

3 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
4 que ficam arquivados:-----

5 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 15 de junho
6 de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
7 emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em 15 de junho de 2016,
8 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é substituída
9 pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos do n.º 3 do
10 Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal do seu representante com o
11 número, Controlo CLPM/3.66655684/0602/104830.-----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 _____
17 *João Belista dos Santos*
18 _____
19 *Cláudia Fátima*

20 Registado sob o n.º 33, em 30/06/2016.-----

21

22

23

24

25